



# BOLETIM OFICIAL

## PARTE C

### MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### *Direção Nacional da Administração Pública*

#### **Extrato do Despacho n.º 596/2026**

Aposentando Domingos Augusto, Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES, Gef 5, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 4

#### **Extrato do Despacho n.º 597/2026**

Aposentando Felipino Furtado Martins, Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef 5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 5

#### **Extrato do Despacho n.º 598/2026**

Aposentando Lúcia de Pina Almeida, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef 3, Nível IX, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 6

#### **Extrato do Despacho n.º 599/2026**

Aposentando Luísa Helena Andrade Silves Ferreira Pereira de Barros, Professora do 1º ciclo Ensino Básico ref. 5, escalão I do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 8

#### **Extrato do Despacho n.º 600/2026**

Aposentando Maria Isabel Monteiro Sanches Lopes Sanches, Professora do 2º ciclo do EB e Professor, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 9

#### **Extrato do Despacho n.º 601/2026**

Aposentando Cesarina Delgado Lima, Professora do 2º ciclo do EB e Professor, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 10

#### **Extrato do Despacho n.º 602/2026**

Aposentando Maria Martins Semedo Borges, ex-Professora de Posto Escolar, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 11

#### **Extrato do Despacho n.º 603/2026**

Aposentando Lígia Natalina da Cruz Lima Abade da Silva, Professora do Ensino Básico Assistente, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 12

**Extrato do Despacho n.º 604/2026**

Aposentando Maria da Conceição Silva Oliveira, Professora do Ensino Básico Assistente, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 13

**Extrato do Despacho n.º 605/2026**

Aposentando Juvenal Tavares, Trabalhador/Jornaleiro, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 14

**Extrato do Despacho n.º 606/2026**

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor da Maria Auxilia Tavares da Moura, na qualidade de Unida de Facto e herdeira hábil de António Carlos Santos. 15

**Extrato do Despacho n.º 607/2026**

Aposentando Maria Isabel Fernandes Moreno, ex-Servente de primeira classe, do Quadro de Pessoal do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação. 16

**Extrato do Despacho n.º 608/2026**

Aposentando Felisberto Mendes Martins, Professor do 2º ciclo do EB e Professor, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 17

**Extrato do Despacho n.º 609/2026**

Aposentando Silvestre José Barbosa Mendes, Inspetor de Finanças Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças, exercendo em Comissão de Serviço as funções de DGPOG- Ministério dos Negócios Estrangeiros Cooperação e Integração Regional. 18

**Extrato do Despacho n.º 610/2026**

Aposentando Ana Maria de Pina Lopes, Dactilografa do Quadro de Pessoal do Banco de Cabo Verde. 19

**Extrato do Despacho n.º 611/2026**

Aposentando Maria de Lurdes Teixeira, Trabalhadora /Jornaleira do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 20

**Extrato do Despacho n.º 612/2026**

Aposentando Florentino Varela Correia Semedo, Ajudante Serviço Gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia. 21

**Extrato do Despacho n.º 613/2026**

Aposentando Franklin António Abreu Semedo Tavares, que exercia as funções de Presidente da Câmara de São Domingos 23

**Retificação n.º 60/2026**

Revisando Pensão de Sobrevivência a favor de Maria Felicidade de Carvalho Mendes Sanches, Cônjuge Sobrevivo e mãe representante das filhas menores Diana Sofia de Carvalho e Lidiane Nair Carvalho Sanches, herdeiras hábeis de José Carlos Moreno Sanches. 25

**Retificação n.º 61/2026**

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial II Série n.º 68, de 13 de abril de 2026, referente a pensão de aposentação de Zita Pinto Robalo de Pina. 27

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE*****Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial*****Extrato do Despacho n.º 614/2026**

Concedendo Licença sem Vencimento a Kelvin Ramos dos Santos Nascimento, Apoio Operacional Nível I, contratado por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente, afeto à Delegação de São Nicolau. 29

**MINISTÉRIO DA SAÚDE*****Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho Conjunto n.º 02/2026**

Determinando, a seu pedido, o regresso ao Quadro de Origem de António Diamantino Gonçalves Barreto, Técnico Nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde. 30

**PARTE J**

## **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

### *Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação*

#### **Extrato de Publicação da Sociedade n.º 310/2026**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas, alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial sob a firma: "NUEVE SIETE UNO - TINTAS ARCO IRIS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA". 31

#### **Extrato de Publicação da Sociedade n.º 311/2026**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão de quotas e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial sob a firma: "COLORS DE CAP VERD, LDA". 33

#### **Extrato de Publicação da Associação n.º 312/2026**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória e Cartório, foram registadas as alterações da associação denominada: "ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE CICLISMO DO PORTO NOVO - ARCPN" 35

## **CABO VERDE TELECOM**

### **Convocatória n.º 19/2026**

Convocando os acionistas da Cabo Verde Telecom, S.A., para a reunião anual ordinária da Assembleia-Geral. 37

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 596/2026

**Sumário:** Aposentando Domingos Augusto, Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES, Gef 5, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II série de 20 de abril.

De 22 de abril de 2026

Domingos Augusto, Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES, Gef 5, Nível IV, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 272 000,00 (um milhão duzentos e setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de setembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 3 mês(es) e 9 dia(s).

O montante em dívida no valor de 650 809,00 (seiscentos e cinquenta mil oitocentos e nove escudos), poderá ser amortizado em 163 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 809,00 CVE e as restantes de 4 000,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de maio de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de maio de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 597/2026**

**Sumário:** Aposentando Felipino Furtado Martins, Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef 5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II série de 20 de abril.

De 22 de abril de 2026

Felipino Furtado Martins, Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef 5, Nível I, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 262 064,00 (um milhão duzentos e sessenta e dois mil e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de outubro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 0 mês(es) e 23 dia(s).

O montante em dívida no valor de 433 392,00 (quatrocentos e trinta e três mil trezentos e noventa e dois escudos), poderá ser amortizado em 130 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 274,00 CVE e as restantes de 3 342,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de maio de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de maio de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 598/2026**

**Sumário:** Aposentando Lúcia de Pina Almeida, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef 3, Nível IX, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 30 de março de 2026

Lúcia de Pina Almeida, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef 3, Nível IX, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 852 000,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento da CMS. Cruz..... 585 744\$00

Por despacho de 07 de junho de 2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 1 mês(es) e 4 dia(s).

O montante em dívida no valor de 485 254,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 254 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 398,00 CVE e as restantes de 1 909,00 CVE.

Orçamento do Estado: ..... 266 256\$00

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

A despesa tem cabimentação na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de maio de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de maio de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 599/2026**

**Sumário:** Aposentando Luísa Helena Andrade Silves Ferreira Pereira de Barros, Professora do 1º ciclo Ensino Básico ref. 5, escalão I do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II série de 20 de abril.

De 22 de abril de 2026

Luísa Helena Andrade Silves Ferreira Pereira de Barros, Professora do 1º ciclo Ensino Básico ref. 5, escalão I, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 361 424,00 (um milhão trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de maio de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de maio de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 600/2026**

**Sumário:** Aposentando Maria Isabel Monteiro Sanches Lopes Sanches, Professora do 2º ciclo do EB e Professor, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 22 de abril de 2026

Maria Isabel Monteiro Sanches Lopes Sanches, Professora do 2º ciclo do EB e professor do Es, Gef 5, nível V do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 332 000,00 (um milhão trezentos e trinta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de outubro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 10 mês(es) e 5 dia(s).

O montante em dívida no valor de 225 092,00 (duzentos e vinte e cinco mil e noventa e dois escudos), poderá ser amortizado em 39 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 958,00 CVE e as restantes de 5 793,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de maio de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de maio de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 601/2026**

**Sumário:** Aposentando Cesarina Delgado Lima, Professora do 2º ciclo do EB e Professor, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 22 de abril de 2026

Cesarina Delgado Lima, Professora do 2º ciclo do EB e professor do ES Gef. 5, nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 308 432,00 (um milhão trezentos e oito mil quatrocentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de maio de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de maio de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 602/2026**

**Sumário:** Aposentando Maria Martins Semedo Borges, ex-Professora de Posto Escolar, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 22 de abril de 2026

Maria Martins Semedo Borges, ex Professora de Posto Escolar, do quadro de pessoal do(a) Ministério de Educação, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 12 anos, 2 meses e 14 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de março de 2026 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 2 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 203 450,00 (duzentos e três mil quatrocentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 340 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 50,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de maio de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de maio de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 603/2026**

**Sumário:** Aposentando Ligia Natalina da Cruz Lima Abade da Silva, Professora do Ensino Básico Assistente, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº12/2026, publicado no Boletim Oficial n.73, II Série de 20 de abril.

De 22 de abril de 2026

Ligia Natalina da Cruz Lima Abade da Silva, Professora do Ensino Básico Assistente III/1 do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 203 972,00 (um milhão duzentos e três mil novecentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de outubro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 4 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 125 415,00 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e quinze escudos), poderá ser amortizado em 79 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 473,00 CVE e as restantes de 1 589,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de maio de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de maio de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 604/2026**

**Sumário:** Aposentando Maria da Conceição Silva Oliveira, Professora do Ensino Básico Assistente, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 22 de abril de 2026

Maria da Conceição Silva Oliveira, Professora do Ensino Básico assistente I/5 do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 948 000,00 (novecentos e quarenta e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de dezembro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 8 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 506 221,00 (quinhentos e seis mil duzentos e vinte e um escudos), poderá ser amortizado em 130 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 766,00 CVE e as restantes de 3 895,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de maio de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de maio de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 605/2026**

**Sumário:** Aposentando Juvenal Tavares, Trabalhador/Jornaleiro, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 22 de abril de 2026

Juvenal Tavares, Trabalhador Jornaleiro do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos e 2 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de setembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 2 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 152 988,00 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e oitenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 135 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 228,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de maio de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de maio de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 606/2026**

**Sumário:** Fixando Pensão de Sobrevivência a favor da Maria Auxilia Tavares da Moura, na qualidade de Unida de Facto e herdeira hábil de António Carlos Santos.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 22 de abril de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 680.400\$00 (seiscentos e oitenta mil e quatrocentos escudos) a favor da Maria Auxilia Tavares da Moura, na qualidade de Unida de Facto e herdeira hábil de António Carlos Santos, falecido no dia 26 de fevereiro de 2026.

A pensão, auferida por Maria Auxilia Tavares da Moura, na qualidade de Unida de Facto, é distribuída da seguinte forma:

Unida de Facto:

Maria Auxilia Tavares da Moura ..... 680.400\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2026, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de maio de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de maio de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 607/2026

**Sumário:** Aposentando Maria Isabel Fernandes Moreno, ex-Servente de primeira classe, do Quadro de Pessoal do Ministério das

Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II série de 20 de abril.

De 22 de abril de 2026

Maria Isabel Fernandes Moreno, ex-Servente de primeira classe do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas do Ordenamento do Território e Habitação, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos, 2 meses e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de março de 2026 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 2 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 153 786,00 (cento e cinquenta e três mil setecentos e oitenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 257 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 186,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de maio de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de maio de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 608/2026**

**Sumário:** Aposentando Felisberto Mendes Martins, Professor do 2º ciclo do EB e Professor, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 22 de abril de 2026

Felisberto Mendes Martins, Professor do 2º ciclo do EB e professor do ES Gef. 5, nível VI do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 392 000,00 (um milhão trezentos e noventa e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de junho de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 4 mês(es) e 11 dia(s).

O montante em dívida no valor de 298 558,00 (duzentos e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 55 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 070,00 CVE e as restantes de 5 472,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de maio de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de maio de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 609/2026

**Sumário:** Aposentando Silvestre José Barbosa Mendes, Inspetor de Finanças Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças, exercendo em Comissão de Serviço as funções de DGPOG- Ministério dos Negócios Estrangeiros Cooperação e Integração Regional.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 22 de abril de 2026

Silvestre José Barbosa Mendes, Inspetor de Finanças Nível I do quadro de pessoal do Ministério das Finanças, exercendo em comissão de serviço as funções de DGPOG- Ministério dos Negócios Estrangeiros Cooperação e Integração Regional, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 640 000,00 (dois milhões seiscientos e quarenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de junho de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 2 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 557 984,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 86 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 889,00 CVE e as restantes de 6 507,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de maio de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de maio de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 610/2026

**Sumário:** Aposentando Ana Maria de Pina Lopes, Dactilografa do Quadro de Pessoal do Banco de Cabo Verde.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 22 de abril de 2026

Ana Maria de Pina Lopes, Dactilografa do quadro de pessoal do Banco de Cabo Verde, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 79 896,00 (setenta e nove mil oitocentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 10 anos e 3 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de setembro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 3 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 168 781,00 (cento e sessenta e oito mil setecentos e oitenta e um escudos), poderá ser amortizado em 126 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 281,00 CVE e as restantes de 1 340,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de abril de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de maio de 2026. — O Director SSS,  
*António Centeio.*

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 611/2026

**Sumário:** Aposentando Maria de Lurdes Teixeira, Trabalhadora /Jornaleira do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.73, II Série de 20 de abril.

De 22 de abril de 2026

Maria de Lurdes Teixeira, Trabalhadora /jornaleira do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos e 4 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de março de 2026 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 0 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 150 480,00 (cento e cinquenta mil quatrocentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 250 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 480,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de maio de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de maio de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 612/2026**

**Sumário:** Aposentando Florentino Varela Correia Semedo, Ajudante Serviço Gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 18 de março de 2026

Florentino Varela Correia Semedo, Ajudante Serviço Gerais, Ref<sup>a</sup> 01, Esc.A do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal da Praia, aposentado(a), nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 238 944,00 (duzentos e trinta e oito mil novecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento da CMP.....189 744\$00

Por despacho de 29 de janeiro de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 7 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 338 960,00 (trezentos e trinta e oito mil novecentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 389,00 CVE e as restantes de 1 129,00 CVE.

Orçamento do Estado: .....49 200\$00

Por despacho de 05 de novembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 5 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 81 862,00 (oitenta e um mil oitocentos e sessenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 89 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 902,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

A despesa tem cabimentação na rubrica 03.14.53 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de maio de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de maio de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 613/2026**

**Sumário:** Aposentando Franklin António Abreu Semedo Tavares, que exercia as funções de Presidente da Câmara de São Domingos

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 27 de março de 2026

Franklin António Abreu Semedo Tavares, que exercia em comissão de serviço as funções de Presidente da Câmara de São Domingos, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 901 596,00 (novecentos e um mil quinhentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 16 anos, 4 meses e 23 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Estado.....27 600\$00

Por despacho de 11 de março de 2025 do Director(a) Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 meses.

O montante em dívida no valor de 23 993,00 (vinte e três mil, novecentos e noventa e três escudos), poderá ser amortizado em 6 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 773,00 CVE e as restantes de 4 044,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento CMP.....225 396\$00

Por despacho de 03 de fevereiro de 2026 do Presidente da Câmara Municipal da praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 0 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 247 104,00 (duzentos e quarenta e sete mil cento e quatro

escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 142,00 CVE e as restantes de 4 118,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.14.53 do orçamento vigente.

Orçamento CMSD.....648 600\$00

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de maio de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de maio de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Retificação n.º 60/2026**

**Sumário:** Revisando Pensão de Sobrevivência a favor de Maria Felicidade de Carvalho Mendes Sanches, Cônjuge Sobrevivo e mãe representante das filhas menores Diana Sofia de Carvalho e Lidiane Nair Carvalho Sanches, herdeiras hábeis de José Carlos Moreno Sanches.

Por ter sido publicado de forma inexata a pensão de sobrevivência a favor da Senhora Maria Felicidade de Carvalho Mendes Sanches, Cônjuge sobrevivivo e mãe representante das filhas menores Diana Sofia de Carvalho e Lidiane Nair Carvalho Sanches, herdeiras hábeis do falecido José Carlos Moreno Sanches, publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 76 de 23 de abril de 2026, novamente se publica a parte que interessa:

**Onde se lê:**

A pensão, auferida pela Maria Felicidade de Carvalho Mendes Sanches, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo e mãe representante das filhas menores Diana Sofia de Carvalho e Lidiane Nair Carvalho Sanches é distribuída da seguinte forma:

Cônjuge Sobrevivo:

Maria Felicidade de Carvalho Mendes Sanches.....302.556\$00

Filhas Menores:

Diana Sofia de Carvalho Sanches.....151.284\$00

Lidiane Nair Carvalho Sanches.....151.284\$00

**Deve ler-se:**

A pensão, auferida pela Maria Felicidade de Carvalho Mendes Sanches, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo e mãe representante das filhas menores Diana Sofia de Carvalho e Lidiane Nair Carvalho Sanches, é distribuída da seguinte forma:

Cônjuge Sobrevivo e Mãe das Filhas Menores Diana Sofia de Carvalho Sanches e Lidiane Nair Carvalho Sanches:

Maria Felicidade de Carvalho Mendes  
Sanches.....605.124\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 13 de novembro de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de maio de 2026. — O Director SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Retificação n.º 61/2026**

**Sumário:** Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial II Série n.º 68, de 13 de abril de 2026, referente a pensão de aposentação de Zita Pinto Robalo de Pina.

Por ter sido publicado de forma inexata a pensão de aposentação de Zita Pinto Robalo de Pina, na II Série do Boletim Oficial n.º 68, de 13 de abril de 2026, novamente se publica a parte que interessa:

**Onde se lê:**

Zita Pinto Robalo de Pina, Monitora de Infância Ref.2, Esc. A do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal da Praia, 0, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão provisória anual de 302 232,00 (trezentos e dois mil duzentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado.....62.2220\$00

Por despacho de 02 de dezembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 4 mês e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 81 494,00 (oitenta e um mil quatrocentos e noventa e quatro escudos), poderá ser amortizado em 55 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 278,00 CVE e as restantes de 1 504,00 CVE.

Orçamento da Câmara Municipal da Praia.....240.012400

Por despacho de 03 de fevereiro de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 5 mês.

O montante em dívida no valor de 348 595,00 (trezentos e quarenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco escudos), poderá ser amortizado em 350 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 001,00 CVE e as restantes de 996,00 CVE.

**Deve ler-se:**

Zita Pinto Robalo de Pina, Monitora de Infância Ref.2, Esc. A do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal da Praia, 0, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão provisória anual de 302 232,00 (trezentos e dois mil duzentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado.....62.220\$00

Por despacho de 02 de dezembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 4 mês e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 81 494,00 (oitenta e um mil quatrocentos e noventa e quatro escudos), poderá ser amortizado em 55 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 278,00 CVE e as restantes de 1 504,00 CVE.

Orçamento da Câmara Municipal da Praia.....240.012\$00

Por despacho de 03 de fevereiro de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 5 mês.

O montante em dívida no valor de 348 595,00 (trezentos e quarenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco escudos), poderá ser amortizado em 350 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 001,00 CVE e as restantes de 996,00 CVE.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de maio de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

### Extrato do Despacho n.º 614/2026

**Sumário:** Concedendo Licença sem Vencimento a Kelvin Ramos dos Santos Nascimento, Apoio Operacional Nível I, contratado por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente, afeto à Delegação de São Nicolau.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 18 maio de 2026

É Concedida licença sem vencimento a Kelvin Ramos dos Santos Nascimento, Apoio Operacional nível I, contratado por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente, afeto à Delegação de São Nicolau, nos termos do nº 1, do art.º 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de março, com efeito a partir de 01 de junho de 2026.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na praia, aos 22 de maio de 2026. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho Conjunto n.º 02/2026**

**Sumário:** Determinando, a seu pedido, o regresso ao Quadro de Origem de António Diamantino Gonçalves Barreto, Técnico Nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

De 21 de maio de 2026

Ao abrigo do nº 4 e alínea a) do nº 6.º do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 54/2009 de 7 de dezembro, conjugados com os n.ºs 3 e 5 do artigo 132.º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025 de 07 de abril, determina-se, a seu pedido, o regresso ao quadro de origem de António Diamantino Gonçalves Barreto, Técnico Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, que vinha exercendo funções na empresa Água de Rega – AdR, S.A.

O presente despacho conjunto entra em vigor com a publicação no Boletim Oficial.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 22 de maio de 2026. — O Diretor Geral, por delegação de Competência, *Imadoêno Cabral*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 310/2026**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas, alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial sob a firma: "NUEVE SIETE UNO - TINTAS ARCO IRIS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra -se exarado um registo de divisão e cessão de quotas, alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial sob a firma NUEVE SIETE UNO - TINTAS ARCO IRIS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA., Sociedade por quota, com sede na cidade de Santa Maria, Nossa Senhora das Dores, Sal, com o capital social de duzentos mil escudos, matriculada sob o Número de Comerciante 264676319/2022220111206.

**DIVISÃO DE QUOTAS:**

Valor nominal: 200.000 CVE – titular: Marc Seral Oliver.

Nova Quota: Valor nominal: 198.000 CVE – titular: Marc Seral Oliver.

Nova Quota: Valor nominal: 2.000 CVE - titular: Marc Seral Oliver.

**CESSÃO DE QUOTAS:**

CEDENTE: Marc Seral Oliver - NIF: 167904990

QUOTA TRANSMITIDA: 198.000 CVE.

CESSIONÁRIO: GAROPA INVESTMENTS SGPS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA - NIF: 210356928

CEDENTE: Marc Seral Oliver - NIF: 151775516.

QUOTA TRANSMITIDA: 2.000 CVE.

CESSIONÁRIO: COLORS DE CAP VERD, LDA - NIF: 267908211.

**ALTERAÇÃO NATUREZA JURÍDICA:**

Alteração de Sociedade Unipessoal por quota para Sociedade por Quota.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 4.º do Estatuto da Sociedade.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 20 de maio de 2026. — O Conservador/Notário,  
*Miguel João Duarte.*

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 311/2026**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão de quotas e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial sob a firma: "COLORS DE CAP VERD, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um registo de cessão de quotas e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial sob a firma COLORS DE CAP VERD, LDA., Sociedade Unipessoal por quota, com sede na cidade de Santa Maria, Nossa Senhora das Dores, Sal, com o capital social de cinco milhões de escudos, matriculada sob o Número de Comerciante 267905211/2348420130913.

**CESSÃO DE QUOTAS:**

**CEDENTE:** Nome: Marc Seral Oliver - NIF: 151775516.

**QUOTA TRANSMITIDA:** 250.000\$00.

**CESSIONÁRIO:** Nome: GAROPA INVESTMENTS SGPS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.  
- NIF: 210356928

**CEDENTE:** Nome: BANEMA CAN SIGLO XXI SL – NIF: 583117503.

**QUOTA TRANSMITIDA:** 4.750.000\$00.

**CESSIONÁRIO:** Nome: GAROPA INVESTMENTS SGPS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.  
- NIF: 210356928.

**ARTIGOS ALTERADOS:** 1.º e 4.º. do Estatuto da Sociedade.

**FIRMA:** COLORS DE CAP VERD, SOCIEDADE UNIPESSOAL POR QUOTA LDA.

**SÓCIOS/QUOTAS:**

**CAPITAL:** 5.000.000\$00.

Quota: 250.000\$00 - Titular: GAROPA INVESTMENTS SGPS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

Quota: 4.750.000\$00 - Titular: GAROPA INVESTMENTS SGPS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 20 de maio de 2026. — O Conservador/Notário,  
*Miguel João Duarte.*

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Associação n.º 312/2026**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória e Cartório, foram registadas as alterações da associação denominada: "ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE CICLISMO DO PORTO NOVO - ARCPN"

Extrato

Certifico para efeitos de publicação, que foram registadas, nesta Conservatória e Cartório, as seguintes alterações da associação denominada ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE CICLISMO DO PORTO NOVO - ARCPN, com sede na cidade do Porto Novo, freguesia de São João Baptista – Santo Antão, Nif: 575594209:

Firma/denominação - Associação Regional de Ciclismo de Santo Antão Sul; Cessão de funções: Adalberto José Dongo, Valter Gomes Neves, Anilton Jorge Silva Fortes, Imerson Da Graça Fernandes, Absalão Gineton Nascimento Gertrudes, José Monteiro Pinto, Lenine Jorge Chantre Gomes, Jorge António Morais, Luís Manuel Dos Santos, Luís Rodrigues Monteiro, Romário Neves Baptista, Danilson David Rocha Alves, João Paulo Dos Reis Brito, Éder Lima Fernandes, Carlos Tomás Gomes Flôr, Elton Djon Do Rosário Gomes, Jose Mário Dos Santos Rodrigues;

Nomeação de órgãos

Conselho Diretivo

- Presidente: José Monteiro Pinto, NIF 130461288;
- Vice-presidente: Anilton Jorge Silva Fortes, NIF: 125651309; Secretário: Marcos Morais da Luz, NIF: 145287890;
- Tesoureiro: Danielson Jorge dos Santos Dias, NIF: 146911164;
- Vogal: Artemisa da Cruz da Graça, NIF: 113483210;

Conselho Fiscal

- Presidente: Eliseu Rodrigues Fonseca, NIF: 107352249;
- Vice-presidente: Adilson Jorge Gomes Évora, NIF: 126857393;
- Secretário: Rândela Sofia da Cruz, NIF: 136360106;

Mesa da Assembleia Geral:

- Presidente - Denilson Jorge Évora Fortes, NIF: 104751509;
- Vice-presidente: Olga Maria Fátima Fortes, NIF: 103219420;
- Secretária: Sílvia dos Reis Baptista Silva, NIF: 113512090;

#### Conselho Jurisdicional

- Presidente: Evanildo Delgado Almeida, NIF: 117752894;
- Vice-presidente: Inês Monteiro Pinto, NIF: 100129820;
- Secretário: Aridson Jorge Delgado Lopes; NIF: 183530403;

#### Conselho Técnico

- Presidente: Luís Rodrigues Monteiro, NIF: 111371775;
- Vice-presidente: Valtra Gomes Neves, NIF: 138540543;
- Secretário: Danielson Da Cruz Dos Santos, NIF: 135954312.

Está conforme.

Cidade do Porto Novo, aos 17 de abril de 2026. — A Conservadora-Notária, *Alicia Patrícia da Cruz da Luz*.

## CABO VERDE TELECOM

### Convocatória n.º 19/2026

**Sumário:** Convocando os acionistas da Cabo Verde Telecom, S.A., para a reunião anual ordinária da Assembleia-Geral.

São convocados os Exmos. Senhores Acionistas da Cabo Verde Telecom, S.A., para a reunião anual ordinária da Assembleia-Geral, que terá lugar no dia 17 de junho do corrente ano, pelas 15H00, no Hotel Pérola, na cidade da Praia, Cabo Verde, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Gestão do Conselho de Administração e as Contas do Exercício de 2025, que incluem as Contas Individuais e Consolidadas e o Parecer do Conselho Fiscal;
2. Apreciar e deliberar sobre a Proposta de Aplicação dos Resultados do Exercício de 2025;
3. Proceder à Apreciação da Administração e da Fiscalização da Sociedade;
4. Apresentação do Plano de Atividades da Sociedade para o ano de 2026;
5. Apreciar e deliberar sobre outros assuntos de interesse para a Sociedade.

Nos termos dos artigos 301.º e 302.º, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais, qualquer acionista com direito a voto pode fazer-se representar na referida Assembleia-Geral por qualquer pessoa singular com capacidade jurídica plena, devendo, para tanto, dirigir uma carta, devidamente assinada, ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, na qual seja especificada: (i) a assembleia em causa, (ii) o dia, (iii) a hora da reunião, (iv) a ordem do dia acima indicada, (v) as indicações sobre consultas dos documentos, (vi) a indicação da pessoa ou pessoas que lhe representará e (vii) a menção de que a (s) pessoa (s) representante (s), caso surjam circunstâncias imprevistas, poderá (ão) votar no sentido que julgue melhor satisfazer os interesses dele acionista.

Os acionistas que pretendem assistir a reunião via online devem comunicar essa intenção à Mesa da Assembleia-Geral ou ao Gabinete do Conselho de Administração da Empresa, visando facilitar a criação das condições logísticas para o efeito.

Todos os documentos estão disponíveis para consulta dos acionistas na sede da Sociedade, junto do Gabinete do Conselho de Administração, durante as horas normais de expediente.

Praia, aos 20 de maio de 2026. — O Presidente da Mesa, *Simão Monteiro*.



**II Série**  
**BOLETIM OFICIAL**  
Registo legal, nº2/2001  
de 21 de Dezembro de 2001

